



ID: B2AB71EC6C574

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo
da Secretaria Municipal de Saúde.O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições
legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER gozo de Férias**, pelo período de 08 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, a (o) servidor (a) **MARIA ZELIA AMORIM DE SOUSA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde correspondente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 20 de setembro de 2024.

RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80

ID: 01A1F97D60544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0920.01/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATADO: D S DE CARVALHO – ME, CNPJ Nº 45.995.039/0001-24

ENDEREÇO: RUA LUÍS PIRES DE LIMA, Nº 3735, BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CEP Nº 64.047-020.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 55.608,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Altos(PI), 20 de setembro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: D1AFB0C4AB3E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo
da Secretaria Municipal de Saúde.O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições
legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER gozo de Férias**, pelo período de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, a (o) servidor (a) **LEIVE PEREIRA DE CARVALHO** ocupante do cargo de MOTORISTA, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde correspondente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 20 de setembro de 2024.

RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80

ID: E94593313B844

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de AltosAUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 018/2024 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D S De Carvalho - Me, CNPJ nº 45.995.039/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Pires de Lima, nº 3735, Bairro São João, Município de Teresina - PI, representada por Daniel Seixas de Carvalho, portador do CPF nº 012.003.823-40. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 55.608,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e oito reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Altos – PI, 19 de Setembro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Prefeitura Municipal de Altos – PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), nº s/n, São Sebastião – CEP 64.290-000, Altos, Piauí, Brasil
altos.pi.gov.br